Lusíada
Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Mesquita, Susana de Almeida
Alves, Telma

A importância do Serviço Social na execução e avaliação das políticas municipais de habitação

http://hdl.handle.net/11067/8326
https://doi.org/10.34628/6VBM-NX40

Metadados

Data de Publicação	2025
Editor	Universidade Lusíada Editora
Palavras Chave	Assistentes sociais - Prática profissional, Habitação social, Política de habitação
Tipo	article
Revisão de Pares	yes
Coleções	[ULL-ISSSL] IS, n. 65 (2025)

Esta página foi gerada automaticamente em 2026-11-01T04:41:54Z com informação proveniente do Repositório

http://repositorio.ulusiada.pt

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL NA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO

THE IMPORTANCE OF SOCIAL WORK IN THE EXECUTION AND EVALUATION OF MUNICIPAL HOUSING POLICIES

Susana de Almeida Mesquita
Câmara Municipal de Sintra
ORCID: 0009-0000-1408-4514

Telma Alves
Câmara Municipal de Sintra
ORCID: 0000-0002-3413-4504

DOI: https://doi.org/10.34628/6VBM-NX40
Data de submissão / Submission date: 28.05.2025
Data de aprovação / Acceptance date: 11.09.2025

Resumo: Num contexto de profundas desigualdades sociais e crise habitacional, o Serviço Social emerge como um ator-chave na conceção, implementação e monitorização de políticas públicas de habitação. Este artigo propõe uma reflexão crítica sobre o papel do assistente social neste âmbito, evidenciando o seu contributo técnico e ético como instrumento de transformação social e de promoção da qualidade de vida. A partir de uma abordagem teórica e experiencial, argumenta-se que a integração estratégica do Serviço Social nas autarquias é essencial para uma política de habitação humanizada, inclusiva e sustentável.

Palavras-chave: Serviço Social; Políticas públicas; Habitação pública; Avaliação de impacto; Qualidade de vida.

Abstract: In a context marked by deep social inequalities and a housing crisis, Social Work emerges as a key actor in the design, implementation, and monitoring of public housing policies. This article offers a critical reflection on the role of social workers in this field, highlighting their technical and ethical expertise as a tool for social transformation and the promotion of quality of life. Through a theoretical and practice-based approach, it argues that the strategic integration of Social Work within local governments is essential for the development of humanized, inclusive, and sustainable housing policies.

Keywords: Social Work; Public policy; Municipal housing; Impact assessment; Quality of life.

Introdução

A questão da habitação tem assumido um lugar central nas agendas políticas e sociais, sobretudo face ao crescimento das desigualdades e da precarização das condições de vida. Os programas habitacionais públicos surgem como instrumentos essenciais para garantir o direito à habitação, previsto em diversos diplomas legais nacionais e internacionais.

A habitação, enquanto direito humano fundamental, é também determinante da saúde, segurança e inclusão social (UN-Habitat, 2020). Contudo, em muitos contextos urbanos e suburbanos, este direito continua a ser negado ou precarizado. A complexidade das questões habitacionais atuais — que incluem a pobreza energética, a sobrelotação, os despejos, as ocupações irregulares e o isolamento social — exige uma intervenção articulada e pluridisciplinar.

Neste cenário, o Serviço Social afirma-se como uma profissão estratégica, com um papel relevante na identificação de necessidades, na mediação com os beneficiários e no fortalecimento da cidadania e da inclusão social.

Nas autarquias, o assistente social não se limita a intervir sobre casos individuais; participa ativamente na construção, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas.

No entanto, para que essas ações produzam mudanças efetivas e sustentáveis, é fundamental medir o impacto das intervenções realizadas. Este artigo tem como objetivo analisar a atuação dos assistentes sociais no desenvolvimento de programas habitacionais públicos, destacar a importância da avaliação de impacto como ferramenta para aprimorar políticas e práticas no campo da habitação pública e inseriu- se no Eixo 2 - Políticas Sociais, Movimentos Sociais e Questões Ético Políticas na Intervenção Social - do 8.º Congresso Internacional de Serviço Social, promovido pela Uni-

versidade Lusíada – Instituto Superior de Serviço Social.

Este eixo temático tinha como objetivo provocar reflexões e desenvolver conhecimento sobre as políticas sociais e as questões ético-deontológicas no quotidiano do trabalho dos assistentes sociais, identificando os desafios, tensões e potencialidades face às transformações da sociedade contemporânea.

O tema abordado relaciona-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 1 (erradicação da pobreza); 5 (igualdade de género); 8 (trabalho digno e crescimento económico); 10 (redução das desigualdades); 11 (cidades e comunidades sustentáveis); e 16 (paz, justiça e instituições eficazes).

Enquadramento - habitação como Direito Humano

A habitação constitui-se como um direito humano essencial e um dos pilares da proteção social nos Estados democráticos. Reconhecida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (Organização das Nações Unidas, 1948, Artigo 25.º) e consagrada em diversas constituições nacionais, como a Constituição da República Portuguesa (Assembleia da República, 2005, Artigo 65.º), o conceito de habitação digna transcende a função de abrigo, sendo um elemento estruturante da cidadania, da inclusão social e da qualidade de vida. No campo das políticas públicas, o direito à habitação articula-se com outros direitos fundamentais, como o acesso à educação, saúde, trabalho e segurança, sendo, portanto, um fator central da justiça social.

As políticas habitacionais públicas têm evoluído como resposta ao crescimento urbano acelerado, à desigualdade socio espacial e à precariedade habitacional que afeta milhões de pessoas na Europa e no mundo. Em Portugal, por exemplo, o Programa Especial de Realojamento (PER) e, mais recentemente, a Nova Geração de Políticas de Habitação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 da Presidência do Conselho de Ministros, 2018), refletem tentativas estatais de responder ao déficit habitacional, à exclusão urbana e à necessidade de garantir habitação acessível e adequada. Contudo, esses programas enfrentam desafios estruturais, como fi-

nanciamento insuficiente, burocracia, estigmatização dos beneficiários e fragilidades na articulação entre diferentes organismos.

A crise na habitação, que se tem verificado nos últimos anos, com o consecutivo aumento dos preços, tem um impacto negativo na acessibilidade da habitação, particularmente para os jovens que, apesar de estarem inseridos no mercado de trabalho, não têm capacidade financeira para a aquisição de habitação própria ou aceder ao mercado de arrendamento privado. Neste sentido, têm sido criadas várias medidas, nomeadamente o Programa Nacional de Habitação 2022-2026 (Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro da Assembleia da República, 2024) ou, mais recentemente, o plano Construir Portugal: Nova Estratégia para a Habitação (República Portuguesa – XXIV Governo, 2024), com medidas de apoio para vários segmentos da população, entre outros, para os jovens até aos 35 anos que desejam adquirir a sua primeira habitação.

O papel do Serviço Social

De acordo com o Código Deontológico dos Assistentes Sociais (2018), enquanto profissional comprometido com os direitos humanos e a transformação social, o assistente social atua de forma transversal no ciclo das políticas públicas — desde o

diagnóstico e planeamento, até à implementação, monitorização e avaliação. A sua intervenção é pautada pela escuta ativa, pela promoção da participação cidadã e pela mediação entre o Estado e os cidadãos, contribuindo para que os programas habitacionais respondam efetivamente às necessidades das populações vulneráveis.

O contributo do Serviço Social para as políticas de habitação não se reduz à dimensão assistencial ou de acompanhamento. Pelo contrário, inscreve-se numa lógica de planeamento, gestão e transformação social.

Neste sentido, o profissional de Serviço Social:

- Participa nos diagnósticos territoriais, fundamentais para mapear carências e definir prioridades;
- Contribui para o desenho de programas habitacionais com enfoque social;

- Realiza acompanhamento social contínuo, com foco na autonomia e inserção sociocomunitária;
- Colabora na avaliação de impacto social das políticas e medidas aplicadas.

Este papel exige competências técnicas, éticas e políticas, que posicionam o Serviço Social como coprodutor de políticas públicas, atuando não atua apenas sobre os efeitos de exclusão, mas também sobre as suas causas estruturais. Neste sentido, é fundamental que os profissionais de Serviço Social adotem práticas que promovam a mediação, uma vez que a problemática da habitação se assume como uma questão estrutural (Sousa & Gonçalves, 2024).

Por outro lado, o olhar do Serviço Social consegue identificar realidades que os instrumentos legislativos e administrativos muitas vezes não captam, promovendo a equidade na análise dos programas habitacionais. Neste contexto o Serviço Social não se limita a uma função executora das políticas públicas, mas desempenha um papel estratégico na construção, mediação e avaliação crítica destas políticas. Isso permite ir além dos critérios técnicos dos regulamentos e da legislação — que muitas vezes impõem barreiras burocráticas ou critérios desajustados da realidade — para compreender a vulnerabilidade habitacional de forma mais ampla.

Através do acompanhamento e avaliação dos programas, o Serviço Social contribui para ajustar as políticas às realidades concretas, promovendo uma maior equidade no acesso e evitando a exclusão de quem mais precisa.

Avaliação de Impacto

Como referido por Romeiras (2009), é fundamental expandir os hábitos de avaliação na área da habitação, no sentido adotar metodologias que possam ir além da simples avaliação de desempenho que, embora importante, é limitada por não captar a efetividade e os processos das políticas. A experiência com beneficiários de programas habitacionais revela que, mesmo sem hábitos formais de avaliação, esses indivíduos refletem e avaliam as políticas que os afetam, demonstrando interesse em conhecer a legislação, questionar a aplicação prática e sugerir melhorias. Essa vontade de participação indica a necessidade de desenvolver mecanismos que a incentivem, o que pode contribuir significativamente para o sucesso das políticas públicas e do trabalho do Serviço Social (Romeiras, 2009).

Além da sua intervenção prática, os assistentes sociais desempenham um papel relevante na avaliação das políticas habitacionais, medindo o impacto social dos programas públicos de modo a garantir a sua efetividade, bem como apoiando futuras decisões políticas. Nesse processo, é importante combinar indicadores quantitativos (número de beneficiários, tempo de espera, acesso a infraestruturas) com indicadores qualitativos (perceção de bem-estar, coesão comunitária, autonomia dos moradores). A participação ativa das comunidades no processo avaliativo é também um princípio fundamental para a construção de políticas mais justas, inclusivas e sustentáveis.

É de grande relevância avaliar os programas e atividades desenvolvidas, são só ao nível da satisfação dos destinatários, mas também ao nível do impacto na vida das pessoas. Essa avaliação poderá ser recolhida através da aplicação de questionários de avaliação de satisfação e impacto sobre o programa a todos os candidatos. As respostas poderão dar pistas para a intervenção social junto dos agregados realojados, pois não basta apenas atribuir uma casa, é necessário um acompanhamento de proximidade para que a integração inicial possa ser mais tranquila e positiva, já que, como escreve Isabel Guerra (1994) "as pessoas não são coisas que se ponham em gavetas".

A avaliação contínua dos impactos sociais — ao nível da qualidade de vida, da autonomização e da integração comunitária — permite aferir a relevância e a sustentabilidade das respostas habitacionais, cujo impacto se reflete ao nível da coesão social.

Considerações Finais

A intervenção do Serviço Social no desenvolvimento de programas habitacionais públicos revela-se multifacetada e indispensável para o sucesso dessas políticas. Além de promover o diagnóstico social e a identificação das necessidades das populações vulneráveis, desempenham um papel fundamental na mediação entre beneficiários, instituições e outros atores envolvidos, garantindo a efetiva participação cidadã e a inclusão social.

Outro aspeto relevante é o envolvimento desses profissionais na avaliação do impacto social dos programas habitacionais. A medição dos resultados não só possibilita a identificação de pontos fortes e fragilidades das intervenções, como também contribui para a transparência e a responsabilização pública. O uso combinado de indicadores quantitativos e qualitativos permite uma visão mais abrangente dos efeitos das políticas sobre a qualidade de vida das famílias, englobando aspetos materiais, emocionais e comunitários.

A integração do Serviço Social nas políticas habitacionais também contribui para uma abordagem interdisciplinar e centrada na dignidade humana, reforçando a importância de desenvolver programas que considerem as especificidades culturais, sociais e económicas dos territórios. Paralelamente, a participação ativa dos assistentes sociais nas fases de planeamento e avaliação assegura que as políticas públicas sejam mais adaptáveis e responsivas às mudanças sociais e às necessidades emergentes.

O Serviço Social, enquanto gestor de políticas públicas, tem um papel incontornável na concretização do direito à habitação e na promoção da qualidade de vida das populações. A sua presença nas autarquias deve ser valorizada, não apenas como resposta às vulnerabilidades, mas como estratégia de governação participada e inclusiva.

Investir na capacitação, reconhecimento e integração do Serviço Social nos processos de planeamento urbano e habitacional é, hoje, uma urgência ética e política. Porque só com políticas habitacionais justas e humanizadas será possível construir comunidades verdadeiramente coesas, resilientes e solidárias.

Neste contexto, o Serviço Social tem um papel político incontornável, porque mais do que executar políticas exige um trabalho de mediação e de avaliação crítica dessas mesmas; a identificação de vulnerabilidades além da burocracia; a compreensão da realidade invisível nos instrumentos formais; ser agente de mudança e de defesa dos direitos humanos, tendo sempre por base o compromisso ético e deontológico.

Em suma, o papel dos assistentes sociais transcende a simples implementação de programas; envolve um compromisso contínuo com a justiça social, a equidade e a sustentabilidade das políticas habitacionais.

Quando promove o direito à habitação, o Serviço Social defende os direitos humanos. Quando avalia criticamente as políticas públicas, contribui para a sua transformação e quando dá voz aos segmentos de população em situação de vulnerabilidade, o Serviço Social cumpre o seu compromisso ético e deontológico com a justiça social.

Bibliografia

Assembleia da República (2005). *Constituição da República Portuguesa* (7.ª revisão). Diário da República. https://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortugues a.aspx

Associação Portuguesa de Assistentes Sociais (2018), *Código Deontológico dos Assistentes Sociais*. https://servicosocial.pt/etica-e--deontologia-do-servico- social/

Guerra, I. (1994). As pessoas não são coisas que se ponham em gavetas. *Sociedade e Território*, *20*, 11–16.

Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro da Assembleia da República (2024). *Diário da República n.º 4/2024, Série I (2024-01-05)*, 3 – 30. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/2-2024-836117862

Organização das Nações Unidas (1948). *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. https://unric.org/pt/declaracao-universal-dos--direitos-humanos/

República Portuguesa – XXIV Governo (2024). *Construir Portugal: Nova Estratégia para a Habitação*. https://www.portugal.gov.pt/pt/gc24/comunicacao/noticia?i=construir-portugal- uma-nova--estrategia-para-a-habitacao

Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018 da Presidência do Conselho de Ministros (2018). *Diário da República n.º 84/2018, 1º Suplemento, Série I (2018-05-02)*, 1784-(2) a 1784-(18).

https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/50-a-2018- 115211109

Romeiras, R. M. (2014). O papel do Serviço Social na concepção e execução de políticas de habitação. A prática profissional em processos de realojamento, segundo uma perspectiva de território. *Intervenção Social*, *(35)*, 187–196. https://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1410

Sousa, V. & Gonçalves, H. (2024). Políticas e práticas de habitação social: visão dos assistentes sociais. *Revista Temas Sociais*, (7), 46-70. https://doi.org/10.60543/ts_iss.vi7.9656

United Nations Human Settlements Programme (UN-Habitat) (2020). *World Cities Report 2020 - The Value of Sustainable Urbanization*. https://unhabitat.org/world-cities-report-2020-the-value-of--sustainable- urbanization